

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

(“Administradora Judicial” ou “Auxiliar do Juízo”), nomeada Administradora Judicial por esse MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. E OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III - PRÓ- LABORE.....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	13
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VI – FATURAMENTO	23
VI.I – RECEITA BRUTA.....	23
VI.II – DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA.....	24
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	25
VII.I – ATIVO.....	25
VII.II – PASSIVO	31
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	36
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	38
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	43
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	45
X – CONCLUSÃO.....	52

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **setembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petítório inicial do processo de Recuperação Judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de *home care*, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico, bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também à uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.803.991,00, no período de janeiro/2020 a setembro/2022.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as consequências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

Este fato, pelo olhar empreendedor, pode ser uma tendência de novos pacientes, ainda sem uma estimativa exata das consequências e efeitos colaterais da pandemia causada pelo COVID-19, mas que existe a tendência do aumento na procura por serviços médicos clínicos para tratar essa piora na qualidade da saúde e que, por ainda existir uma insegurança quanto a consultar-se presencialmente, pode haver maior busca por serviços de teleatendimento.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 – COLABORADORES

No mês de setembro/2022, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **483 colaboradores** diretos alocados em 08 Unidades, sendo essas nas cidades de São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Além das unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA, BIP CARE, PRO CARE** e **INFORMAR**, possuíam 02 filiais ativas, sendo 01 "PRO CARE-Filial" e 01 "INFORMAR-Filial", também na cidade do Rio de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Janeiro/RJ. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os nomes fantasia e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	jul/2022	ago/2022	set/2022
BEM SP	190	189	183
BEM BAIXADA	33	33	33
BEM GUANABARA	1	1	1
BIP CARE	30	30	30
PRO CARE	131	133	133
INFORMAR	106	104	103
TOTAL	491	490	483

Do total de colaboradores diretos, 417 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 7 admitidos no mês em análise, 36 estavam em gozo de férias, 30 estavam afastados e 15 foram demitidos (não sendo computado no total das tabelas), conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	jul/2022	ago/2022	set/2022
ATIVOS	413	407	410
ADMITIDOS	12	10	7
FÉRIAS	39	44	36
AFASTADOS	27	29	30
DEMITIDOS	20	13	15
TOTAL	491	490	483

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de setembro/2022, sumarizaram **R\$ 2.885.279,00**, sendo que R\$ 463.143,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios e provisões do setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.422.136,00.

Observa-se a minoração de R\$ 117.535,00 no gasto total com os colaboradores em relação ao mês de agosto/2022, o equivalente a 4%. Abaixo, segue o demonstrativo com todos os custos e despesas com a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

folha de pagamento no período de julho a setembro/2022, além do montante acumulado no ano corrente no importe de R\$ 27.610.375,00:

FOLHA DE PAGAMENTO	jul/2022	ago/2022	set/2022	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	284.202	200.216	218.741	2.067.999
HORAS EXTRAS	-	-	988	3.481
AVISO PRÉVIO	-	-	909	1.151
BOLSA AUXÍLIO	-	-	-	117
MENOR APRENDIZ	3.225	1.505	-	6.277
VALE REFEIÇÃO	3.345	3.676	3.532	28.297
VALE TRANSPORTE	7.764	15.631	13.082	103.014
VALE ALIMENTAÇÃO	13.328	13.838	14.608	125.557
ASSISTENCIA MÉDICA	54.627	54.621	53.638	476.540
AUXÍLIO CRECHE	968	576	576	6.887
GRATIFICAÇÕES	5.026	18	-	5.000
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	495	457	503	4.443
CESTA BÁSICA	9.583	14.375	11.284	90.636
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	382.562	304.876	317.860	2.919.399
INSS	38.631	50.037	38.688	406.002
FGTS	96.873	15.706	20.618	362.802
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	135.504	65.744	59.306	768.804
PROVISÃO DE FÉRIAS	43.598	23.774	30.706	366.422
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	29.726	18.092	26.872	226.473
INSS S/PROVISÕES	22.103	9.246	22.109	130.148
FGTS S/PROVISÕES	7.248	2.900	6.290	47.175
DESPESA COM PROVISÕES	102.674	54.012	85.977	770.217
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.380.189	1.322.138	1.294.969	12.163.581
HORAS EXTRAS	36.043	36.008	37.677	390.869
FÉRIAS	-	-	-	435
AVISO PRÉVIO	267	-	-	1.042
MENOR APRENDIZ	750	750	2.190	8.940
VALE REFEIÇÃO	44.626	47.391	44.779	393.203
VALE TRANSPORTE	65.489	60.583	47.627	501.814
VALE ALIMENTAÇÃO	74.942	74.874	73.693	693.783
ASSISTÊNCIA MÉDICA	118.751	120.608	75.495	967.867
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	-	1	57	191
AUXÍLIO CRECHE	16.052	16.455	16.167	150.185
GRATIFICAÇÕES	3.138	6.172	2.522	36.189
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	3.383	3.353	3.269	30.579
CESTA BÁSICA	68.655	100.179	75.413	658.524
CUSTOS COM PESSOAL	1.812.285	1.788.512	1.673.858	16.828.452
INSS	337.685	323.685	306.440	2.876.586
FGTS	135.800	116.089	107.197	1.057.121
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	473.485	439.774	413.637	3.933.707
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	125.548	124.036	117.643	1.097.261
PROVISÃO DE FÉRIAS	165.128	137.841	129.904	1.292.535
INSS S/PROVISÕES	70.663	66.737	65.627	612.732
FGTS S/PROVISÕES	23.603	21.283	21.466	218.518
CUSTOS COM PROVISÕES	384.942	349.897	334.640	3.221.046
TOTAL	3.291.452	3.002.814	2.885.279	27.610.375

A folha de pagamento do **Grupo Bem** é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas, e os colaboradores da administração no **setor administrativo**.

No mês de setembro/2022, as principais alterações nos **“custos com pessoal”** operacional foram os decréscimos nas rubricas “assistência médica” de R\$ 45.113,00, “salários e ordenados” de R\$ 27.169,00 e “cesta básica” de R\$ 24.766,00, dentre outras variações de menor porte. De modo geral, os custos com pessoal apresentaram minoração de 6% se comparado ao mês anterior, totalizando a redução de R\$ 114.654,00, e equivaleram a 58% dos gastos totais com os funcionários em setembro/2022.

No **“setor administrativo”**, por sua vez, as variações mais significativas foram a majoração de R\$ 18.525,00 na rubrica de “salários e ordenados”, além de outras ocorrências de menor valor. De modo geral, as despesas diretas com o pessoal administrativo foram 4% maiores se comparadas a agosto/2022, e representaram 11% dos gastos consolidados com a Folha de Pagamento no mês em análise.

Quanto aos **“encargos sociais”**, os custos com INSS e FGTS sobre a folha do setor operacional foram 6% menores em setembro/2022. No **setor administrativo**, por sua vez, constatou-se situação semelhante, porém mais acentuada, uma vez que as ocorrências no quadro de colaboradores implicaram na minoração de 10% nas despesas com encargos sociais.

Além disso, no que tange às **“provisões”**, verificou-se que houve decréscimos nas provisões relacionadas aos funcionários operacionais no importe de 4% se comparadas ao mês de agosto/2022, enquanto o provisionamento de verbas e encargos dos colaboradores administrativos apresentaram aumento de 59%.

Quanto aos pagamentos realizados em setembro/2022, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de agosto/2022, além dos adimplementos de férias, adiantamentos de salários,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

adiantamentos de 13º salário, pensão alimentícia e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.329.269,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Por último, algumas Empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em setembro/2022, as Entidades registraram um total de 27 profissionais autônomos contratados e ensejaram as seguintes despesas:

GASTOS COM AUTÔNOMOS	jul/2022	ago/2022	set/2022
BEM SP	2.570	13.403	8.249
BIP CARE	5.192	5.652	4.050
INFORMAR	480	600	-
TOTAL	8.243	19.655	12.299

III.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

As Notas Fiscais referentes ao mês de setembro/2022, eram de R\$ 45.000,00 para cada Empresário, totalizando o valor bruto de R\$

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

135.000,00, sendo que o Sócio Luiz Carlos Cabernite emitiu suas Notas de Prestação de Serviço para a Entidade "BEM BAIXADA", e os Sócios Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite emitiram para a Empresa "BIP CARE".

Quanto aos pagamentos no período abordado, os comprovantes de pagamento não foram apresentados pela Grupo Recuperando.

Por último, conforme consulta realizada em 26/11/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Bem** era de R\$ 32.792.583,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

BEM SP – CNPJ 02.970.430/0001-61		
RUA JOSEF KRYSS, N° 319 – BAIRRO BARRA FUNDA		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO – SP		
BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 12.153.000,00	69%
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 5.477.856,00	31%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 17.630.856,00	100%
BEM BAIXADA – CNPJ 07.446.705/0001-86		
RUA PEDRO AMERICO N° 172 – BAIRRO CAMPO GRANDE -		
CEP 11.075-400 – SANTOS - SP		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 3.300.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.300.000,00	100%
BEM GUANABARA – CNPJ 06.219.741/0001-44		
AVENIDA RIO BRANCO N°26 – BAIRRO CENTRO-		
CEP 20.090-001 - RIO DE JANEIRO - RJ		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 600.000,00	97%
BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 16.427,00	3%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 616.427,00	100%
BIP CARE – CNPJ 33.061.414/0001-80		
RUA JOSEF KRYSS N° 319 -BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	100%
PRO CARE – CNPJ 07.946.705/0001-45		
R JOSEF KRYSS – N° 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000.000,00	100%
INFORMAR - 12.711.351/0001-90		
R JOSEF KRYSS – N° 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.145.300,00	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	R\$ 32.792.580,00	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

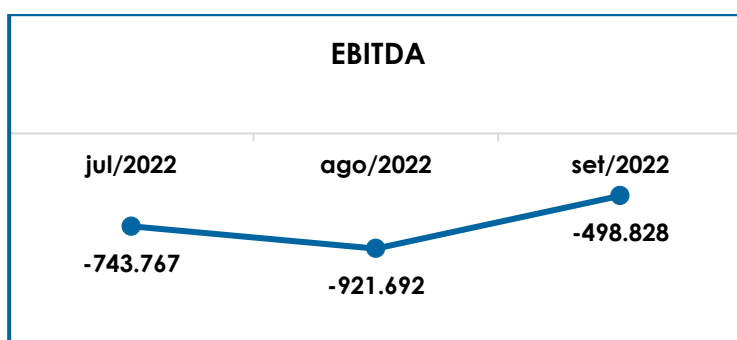
EBITDA	jul/2022	ago/2022	set/2022	ACUM. ANUAL
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	12.918.006	12.630.407	14.556.669	109.192.007
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	437.416	- 29.033	121.941	989.136
(-) GLOSAS	- 81.995	- 84.528	- 36.729	- 287.239
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 3.221.522	- 2.170.554	- 3.928.738	- 21.828.123
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	10.051.905	10.346.291	10.713.143	88.065.781
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 718.662	- 725.604	- 745.671	- 6.262.909
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.333.243	9.620.687	9.967.472	81.802.872
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.333.352	- 1.901.132	- 1.746.670	- 13.583.639
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.670.711	- 2.578.182	- 2.422.136	- 23.151.954
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.062.744	- 4.220.457	- 4.415.355	- 34.926.274
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.266.435	920.916	1.383.312	10.141.004
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 433.338	- 391.529	- 424.122	- 3.709.945
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 382.562	- 304.876	- 317.860	- 2.919.399
DESPESA COM PROVISÕES	- 102.674	- 54.012	- 85.977	- 770.217
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 942.540	- 996.500	- 969.987	- 8.693.088
DESPESAS COMERCIAIS	- 12.768	- 10.957	- 24.887	- 220.525
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 135.504	- 65.744	- 59.306	- 768.804
OUTRAS DESPESAS	- 815	- 18.990	-	- 25.304
EBITDA	- 743.767	- 921.692	- 498.828	- 6.966.279
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-7%	-9%	-5%	-8%

O Grupo apurou prejuízo operacional de **R\$ 498.828,00** no cálculo do **EBITDA** em setembro/2022, e com minoração de 46% em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

A “receita operacional bruta” no valor total consolidado de R\$ 10.713.143,00, registrou majoração de 4% no mês analisado. Além disso, os custos e despesas necessários ao funcionamento da operação, de modo geral, foram menores neste período, com variação inferior a 1%, ensejando a retração no resultado negativo em comparação ao mês anterior.

Assim, apesar da melhora em comparação ao mês de agosto/2022, verificou-se que o faturamento das Empresas se apresentou insuficiente para manutenção dos negócios, e que as Recuperandas permanecem na condição de dependência da apropriação dos custos dos serviços prestados, em especial, em relação ao faturamento bruto auferido, sendo que no mês de setembro/2022, estes dispêndios equivaleram a 80% das receitas operacionais bruta.

O gráfico abaixo apresenta a oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no período de julho a setembro/2022:



Do exposto, é importante que as Empresas mantenham o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os

próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que possibilite a retomada do lucro operacional e a continuidade dos negócios.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

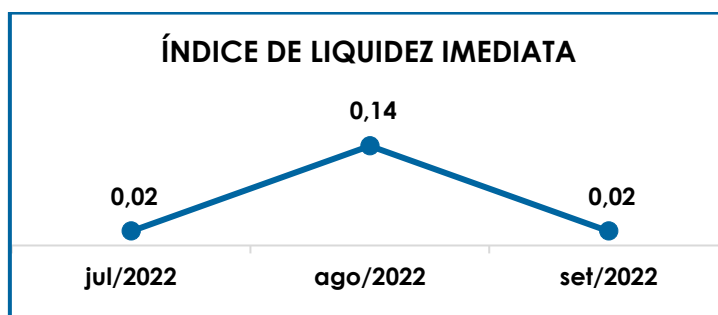
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **liquidez imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “disponível” e o “passivo circulante”, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no balanço patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de **liquidez imediata** do **Grupo Bem** totalizou R\$ 0,02 em setembro/2022, obtido pela divisão dos valores consolidados do "caixa e equivalentes de caixa" na quantia de R\$ 635.480,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 42.077.160,00.

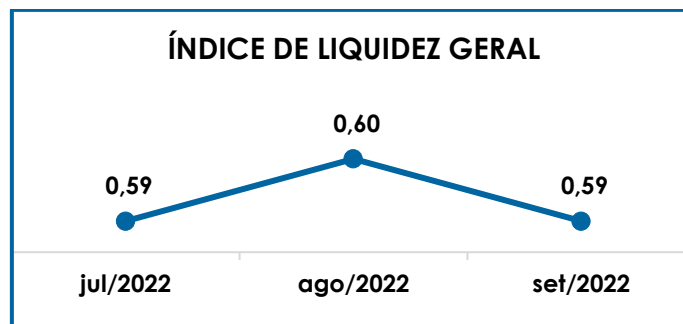
Ambas as vertentes do cálculo apresentaram minoração se comparadas a agosto/2022, sendo que houve decréscimo nas disponibilidades em R\$ 5.515.685,00, e no "passivo circulante" no valor de R\$ 2.828.794,00, o suficiente para reduzir o resultado em R\$ 0,12, se comparado ao mês anterior.

Conclui-se, assim, que as Recuperandas permaneciam com um índice de liquidez imediata insuficiente e insatisfatório, isto é, em setembro/2022, não possuíam recursos disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,02**.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, ao considerarmos os ativos de longo prazo, o indicador de **liquidez geral** apresentou um resultado superior ao obtido na **liquidez imediata**, registrando o índice de R\$ 0,59 em setembro/2022, e com minoração de R\$ 0,01 em relação ao quociente obtido no mês anterior.

O resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 152.508.545,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 259.601.965,00. Da análise realizada, constatou-se a redução de 2% nos ativos, e o decréscimo de 1% nos passivos considerados para o cálculo, ensejando a retração de R\$ 0,01 no resultado do indicador.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos suficientes para o pagamento das suas obrigações, com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,59** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

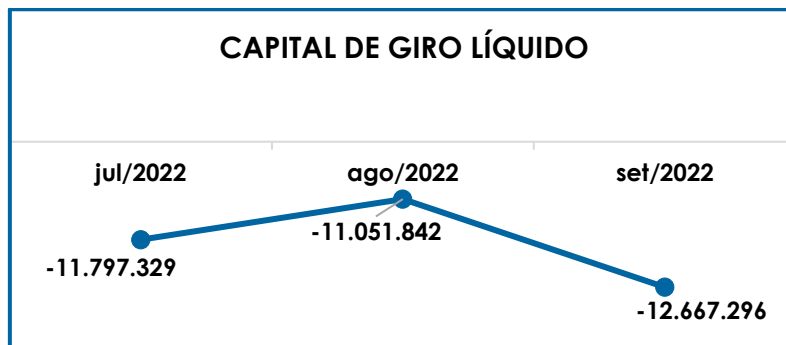
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jul/2022	ago/2022	set/2022
DISPONÍVEL	867.707	6.151.165	635.480
CLIENTES	22.978.229	23.889.073	25.158.460
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.552.054	1.585.351	1.589.697
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.674.934	1.206.902	1.070.695
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.130.153	1.021.621	955.531
ATIVO CIRCULANTE	28.203.078	33.854.112	29.409.863
FORNECEDORES	- 6.325.698	- 5.650.953	- 6.009.167
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.075.482	- 5.228.937	- 5.306.268
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 5.687.932	- 6.119.611	- 6.621.117
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 12.544.725	- 11.180.458	- 11.874.672
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 537.679	- 507.266
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 312.986	- 6.783.159	- 61.517
ADIANTAMENTOS	- 89.984	- 91.617	- 113.586
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 9.425.922	- 9.313.540	- 11.583.567
PASSIVO CIRCULANTE	- 40.000.407	- 44.905.954	- 42.077.160
TOTAL	- 11.797.329	- 11.051.842	- 12.667.296

Conforme o quadro acima, verificou-se que em setembro/2022, o índice do **CGL** apresentou majoração no resultado negativo se comparado ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ - 12.667.296,00**. A variação no indicador ocorreu em virtude de o decréscimo no “ativo circulante”, ser superior a minoração do “passivo circulante”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, segue a representação gráfica da flutuação do capital de giro líquido negativo de julho a setembro/2022:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a oscilação do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, demonstrando que as Recuperandas têm trabalhado para melhorar o cenário adverso atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denota o grave desequilíbrio na relação "lucratividade x endividamento", sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber", ou também comumente chamada de "clientes", subtraindo o saldo de "fornecedores". A operação original considera também o grupo "estoques" para composição do índice, mas as Recuperandas passaram a não deter ativos em estoque a partir de dezembro/2020, permanecendo nesta condição até setembro/2022.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jul/2022	ago/2022	set/2022
CLIENTES	22.978.229	23.889.073	25.158.460
FORNECEDORES	- 6.325.698	- 5.650.953	- 6.009.167

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

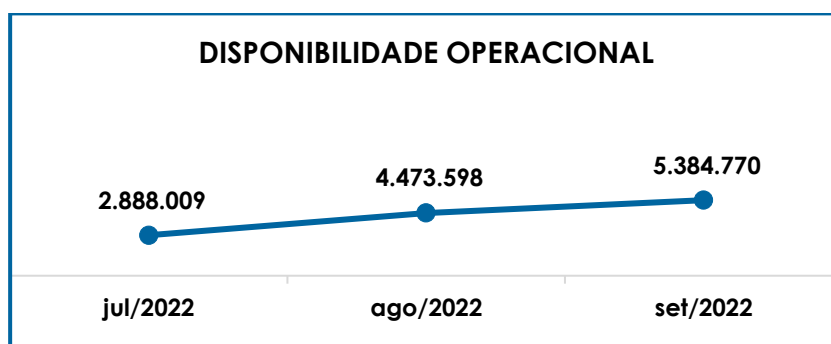
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES CONCURSAIS LONGO PRAZO	-	13.764.523	-	13.764.523	-	13.764.523
TOTAL		2.888.009		4.473.598		5.384.770

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado **positivo** no período em análise, sendo que em setembro/2022, foi apurada a monta de **R\$ 5.384.770,00**, demonstrando majoração de 20% no saldo favorável do mês corrente.

Sobre o aumento verificado no mês em análise, tal fato se deu pela majoração de R\$ 1.269.387,00 no valor a receber dos "clientes", com saldo final de R\$ 25.158.460,00, ter superado o acréscimo de R\$ 358.215,00 nos valores devido aos "fornecedores" a curto prazo, com saldo de R\$ 6.009.167,00.

Em complemento, segue representação gráfica da disponibilidade operacional de julho a setembro/2022:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que o Grupo Bem tem conseguido gerar disponibilidade operacional apenas com as receitas dos serviços prestados, demonstrando, inclusive, que não depende de eventual saldo em estoque para fazer frente aos fornecedores do ciclo operacional.

Conclui-se, então, que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou

seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, mesmo quando o expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial passar a ser exigido.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **grau de endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo "disponível" do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de julho a setembro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponibilidades" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jul/2022	ago/2022	set/2022
DISPONÍVEL	867.707	6.151.165	635.480
FORNECEDORES	- 6.325.698	- 5.650.953	- 6.009.167
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 312.986	- 6.783.159	- 61.517
ADIANTAMENTOS	- 89.984	- 91.617	- 113.586
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.043.977	- 1.111.864	- 1.182.176
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 9.425.922	- 9.313.540	- 11.583.567
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.721.643	- 1.716.858	- 1.716.858
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
DÍVIDA ATIVA	- 45.023.841	- 45.488.163	- 47.002.729
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.075.482	- 5.228.937	- 5.306.268
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 4.215.051	- 4.215.051	- 4.215.051
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 5.687.932	- 6.119.611	- 6.621.117
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 12.544.725	- 11.180.458	- 11.874.672
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 537.679	- 507.266
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 95.780.868	- 97.975.354	- 98.338.653
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 123.841.736	- 125.257.089	- 126.863.027
TOTAL	- 168.865.577	- 170.745.253	- 173.865.756

A **dívida financeira líquida** das Sociedades Empresárias totalizou **R\$ 173.865.756,00** no mês de setembro/2022, com acréscimo de 2% em relação ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O total da **dívida ativa** era de R\$ 47.002.729,00, composta pelas obrigações de caráter não tributário e equivalente a 27% do total devido pelas Empresas, com majoração de R\$ 1.514.566,00 se comparada a agosto/2022.

Uma das principais variações registradas no período foi a redução de R\$ 6.470.173,00 nas "outras obrigações - circulante", sendo que o maior volume de ocorrências se deu na Recuperanda PRO CARE, em razão do reconhecimento de novo mútuo com a BIP CARE, pela transferência do saldo credor da conta bancária "76107-9 ITAÚ" e das "transferências entre filiais". Outrossim, houve aumento de R\$ 2.270.027,00 no montante contabilizado a título de "empréstimos com terceiros de curto prazo", especialmente pelas operações com desconto de duplicatas, dentre outras variações menores e que resultaram no acréscimo de 3% na Dívida Ativa consolidada.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 7.508.655,00 em setembro/2022, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

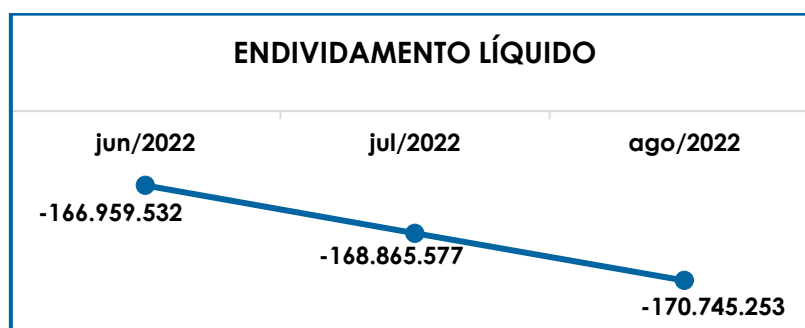
A **dívida fiscal e trabalhista**, por sua vez, registrou as principais ocorrências com os acréscimos de R\$ 694.213,00 nos "impostos e contribuições a pagar", e de R\$ 501.506,00 nas "obrigações sociais a recolher", além de outras ocorrências de menor porte. Ainda, vale salientar que, somados, os grupos das "obrigações sociais a recolher", "impostos, taxas e contribuições", "parcelamentos" e "parcelamentos tributos" representavam 92% da Dívida Fiscal e Trabalhista no mês de setembro/2022.

As compensações e os pagamentos dos débitos fiscais e trabalhistas totalizaram R\$ 1.852.890,00 no mês em análise,

considerando os adimplementos de salários, férias, rescisões, encargos sociais e tributos.

Os grupos e contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do passivo tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue representação gráfica da evolução do endividamento das Entidades no período de julho a setembro/2022:



Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida no trimestre, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas busquem estratégias para reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Além disso, é certo que 67% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

No mais, ainda na esfera do endividamento, destaca-se o montante contabilizado no grupo “**débitos em empresas ligadas**”,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

o qual demonstra os valores transferidos entre as Empresas do **Grupo Bem**, e eventualmente para outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, por intermédio das operações de mútuo.

Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo que tal operação é denominada "intercompany".

No trimestre abordado pelo presente Relatório, as Recuperandas registravam os seguintes valores nos passivos das Empresas do **Grupo Bem**:

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	jul/2022	ago/2022	set/2022
MÚTUA BEM SP	-24.753.123	-24.789.716	-24.618.132
MÚTUA BEM SANTOS	-2.617.125	-2.764.372	-2.841.022
MÚTUA PROCARE	-48.277.871	-48.143.760	-48.575.750
MÚTUA INFORMAR	-5.340.346	-5.590.871	-5.932.371
TRANSFERÊNCIAS ENTRE FILIAIS	-	3	-
MÚTUA BIP CARE	-3.091.883	-3.419.769	-3.133.454
TOTAL	-84.080.348	-84.708.485	-85.100.730

Com base na tabela acima, verifica-se que a "PRO CARE" apresenta o maior valor de mútuo com o montante de R\$ 48.575.750,00, equivalente a 57% do total, seguida pela "BEM SP" com o saldo de R\$ 24.618.132,00 e representando 29% do montante, sendo essas as maiores devedoras dentre as Empresas em recuperação. Ainda, houve majoração de R\$ 392.244,00 no total das operações *intercompany* em comparação ao mês anterior.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento**, findaram o mês de

setembro/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Observou-se também, que as Recuperandas têm obtido alguns resultados positivos, que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise da **disponibilidade operacional**, que resultou em um indicador **positivo e satisfatório**, mesmo quando considerados os fornecedores que serão pagos na execução do Plano de Recuperação Judicial, conforme apresentado no tópico V.IV – Disponibilidade Operacional.

Do exposto, é imprescindível que o **Grupo Bem** adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

O faturamento bruto consolidado apurado em setembro/2022, foi de R\$ 10.713.143,00, com majoração de 4% em relação ao mês de agosto/2022. A receita com prestação de serviço auferida por cada Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, no período de julho a setembro/2022, sendo que somente a “BEM GUANABARA” não registrou valores a título de receita operacional:

RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA	jul/2022	ago/2022	set/2022	ACUM. ANUAL
BEM SP	1.905.790	1.968.592	1.954.367	17.231.897
BEM BAIXADA	498.270	475.575	472.823	4.425.256

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

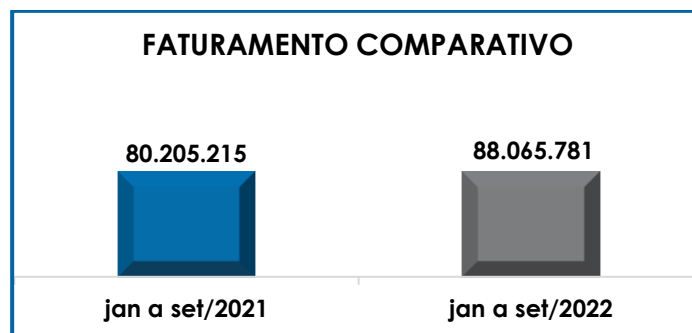
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BIP CARE	571.808	682.923	571.935	5.006.711
PRO CARE	5.699.909	6.045.408	6.521.627	49.978.287
INFORMAR	1.376.128	1.173.794	1.192.389	11.423.630
TOTAL	10.051.905	10.346.291	10.713.143	88.065.781

Conforme análise da tabela supra, observou-se que a principal variação ocorreu na "PROCARE", com o faturamento bruto de R\$ 6.521.627,00 e acréscimo de R\$ 345.499,00 em relação ao mês de agosto/2022.

Ainda no tocante ao faturamento, ao compararmos as receitas auferidas de janeiro a setembro/2021, com o valor faturado no mesmo período de 2022, foi possível observar um acréscimo de 10% no faturamento registrado no ano corrente, indicando que o Grupo está em um cenário econômico-financeiro mais favorável atualmente, além de manter o faturamento médio auferido para esta época do ano. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



VI.II – DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Ademais, após o abatimento das deduções sobre o faturamento bruto (impostos sobre os serviços prestados), a receita líquida do **Grupo Bem** em setembro/2022, resultou na monta de R\$ 9.967.472,00, valores estes que fizeram frente aos custos e despesas do período.

Diante do cenário exposto, é imprescindível que as Sociedades Empresárias mantenham as estratégias de alavancagem de faturamento, de forma que a situação econômica e comercial das

Recuperandas alcance expressiva melhora, fato que, certamente, proporcionará a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial do **Grupo Bem**.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	jul/2022	ago/2022	set/2022
DISPONÍVEL	867.707	6.151.165	635.480
CLIENTES	22.978.229	23.889.073	25.158.460
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.130.153	1.021.621	955.531
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.552.054	1.585.351	1.589.697
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.674.934	1.206.902	1.070.695
ATIVO CIRCULANTE	28.203.078	33.854.112	29.409.863
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	107.099.257	107.686.803	108.338.533
IMOBILIZADO	15.915.184	15.915.184	15.915.184
DEPRECIAÇÕES	-14.524.126	-14.583.718	-14.642.637
INTANGÍVEL	4.733.652	4.773.832	4.836.738
AMORTIZAÇÕES	-3.352.117	-3.427.127	-3.502.136
INVESTIMENTOS	12.153.000	12.153.000	12.153.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	122.024.850	122.517.974	123.098.682
ATIVO TOTAL	150.227.927	156.372.086	152.508.545

De modo geral, em setembro/2022, observou-se redução no **Ativo** em 2% se comparado ao mês anterior, decorrente de diversas variações nos grupos e contas, totalizando **R\$ 152.508.545,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** os ativos realizáveis a curto prazo somaram R\$ 29.409.863,00 e representavam 19% do ativo total.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2022, o grupo era composto pelos subgrupos "caixa" com saldo de R\$ 16.707,00, "banco conta movimento" com o valor de R\$ 124.154,00 e "aplicações financeiras" na monta de R\$ 494.619,00, totalizando o montante de R\$ 635.480,00, e com minoração de 90% em relação a agosto/2022.

Ademais, o Grupo esclareceu que tem por hábito tratar os saldos em caixa e bancos das Recuperandas como um "caixa único/geral", controlando um saldo consolidado a título de "disponibilidades" e realizando as movimentações entre as Empresas conforme as necessidades financeiras de cada uma, ou por eventual planejamento financeiro, utilizando as contas de mútuo para realizar essas transações.

- **Clientes:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em setembro/2022, pelo montante consolidado de R\$ 25.158.460,00. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

CONTAS A RECEBER	jul/2022	ago/2022	set/2022
CONTAS A RECEBER	7.952.201	8.892.078	10.039.524
(-) PROVISÃO P/ CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-38.480	-38.480	-38.480
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FATURAR)	15.064.508	15.035.475	15.157.416
TOTAL	22.978.229	23.889.073	25.158.460

No mês analisado, houve acréscimo de R\$ 1.269.387,00 nos valores a receber, tendo em vista os aumentos ocorridos nas rubricas "contas a receber" e "provisão contas a receber (medições a faturar)".

De forma consolidada, a título de recebimento de serviços prestados, em setembro/2022, as Empresas contabilizaram a quantia de R\$ 9.298.864,00.

➤ **Outros créditos:** o grupo outros créditos consolida os valores que não se classificam como “contas a receber” de vendas a prazo, mas fazem parte dos bens e direitos que as Entidades realizarão a curto prazo.

O grupo era composto pelas rubricas “despesas antecipadas” de R\$ 485.046,00, “consórcio cartão de crédito” no valor de R\$ 382.159,00 e “recebimentos retidos (banco do brasil)” na quantia de R\$ 88.325,00, totalizando R\$ 955.531,00, e com minoração de 6% em relação ao mês de agosto/2022.

Ademais, a minoração apurada ocorreu em virtude do decréscimo nas “despesas antecipadas” (R\$ 113.279,00), ter superado o aumento no “consórcio cartão de crédito” (R\$ 47.189,00).

➤ **Tributos a recuperar:** segue a composição do grupo que totalizou R\$ 1.589.697,00 em setembro/2022, com acréscimo de R\$ 4.346,00 em relação ao mês anterior:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	jul/2022	ago/2022	set/2022
PIS A RECUPERAR	-	3.923	-
COFINS A RECUPERAR	-	18.107	-
CSLL A RECUPERAR	62.146	68.182	78.379
IRRF A RECUPERAR	97.324	107.189	123.328
INSS A RECUPERAR	17.162	12.359	12.359
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	823.274	823.274	823.274
SALDO NEGATIVO DE CSLL	548.007	548.007	548.007
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.142	4.310	4.351
TOTAL	1.552.054	1.585.351	1.589.697

As variações ocorridas no período foram as reduções de 100% nos saldos das rubricas “PIS a recuperar” e “COFINS a recuperar”, frente aos aumentos nos créditos tributários de “CSLL a recuperar” (R\$ 10.197,00), “IRRF a recuperar” (R\$ 16.138,00) e “IRRF sobre aplicações financeiras” (R\$ 40,00),

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

resultando na majoração de R\$ 4.346,00 se comparadas ao valor demonstrado no mês de agosto/2022.

Sobre as compensações dos créditos tributários, de forma consolidada, as Companhias utilizaram para compensação dos tributos devidos a quantia de R\$ 75.253,00, relativa aos créditos de PIS, COFINS e INSS a recuperar.

➤ **Adiantamentos diversos:** o grupo registrou minoração de 11%, e totalizou R\$ 1.070.695,00 ao final do mês de setembro/2022, sendo que 47% deste valor se referia aos “adiantamentos a fornecedores” no valor líquido de R\$ 501.438,00.

A seguir, verifica-se o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no período de julho a setembro/2022:

ADIANTAMENTOS	jul/2022	ago/2022	set/2022
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	267.287	279.373	335.426
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	89.781	31.823	77.411
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	299	823	41
ADIANTAMENTO - CESTA BÁSICA	-	257	-
ADIANTAMENTO - VALE REFEIÇÃO	49.712	52.253	51.450
ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE	104.453	90.179	86.970
ADIANTAMENTO - ASSISTÊNCIA MÉDICA	18.409	18.608	17.546
ADIANTAMENTO - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	14	-	-
ADIANTAMENTO - SEGURO DE VIDA	58	35	50
ADIANTAMENTO - CONVÊNIO	954	-	363
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.361.361	950.944	1.006.254
ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-217.392	-217.392	-504.816
TOTAL	1.674.934	1.206.902	1.070.695

Sobre os “adiantamentos a fornecedores”, no mês setembro/2022, foi baixada a quantia de R\$ 1.088.922,00, indicando o recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente aos fornecedores, em contrapartida às novas antecipações que sumarizaram R\$ 1.144.232,94,00.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo somava R\$ 123.098.682,00 e representava 81% do ativo total em setembro/2022, estando composto pelos seguintes subgrupos e contas:
 - **Realizável a longo prazo:** este grupo é composto pelas rubricas de “mútuo *intercompany*” (R\$ 85.100.730,00), “depósitos judiciais” (R\$ 8.504.115,00), “empréstimo a sócios” (R\$ 6.712.409,00) e crédito de IRPJ e CSLL diferido (R\$ 8.021.279,00), totalizando R\$ 108.338.533,00. No mais, as variações apresentadas no período foram resultado dos aumentos nas operações de mútuo no importe de R\$ 392.241,00, e nos “depósitos judiciais” na quantia de R\$ 259.489,00.
 - **Imobilizado:** o subgrupo consolidava os valores dos bens móveis e imóveis de todas as Recuperandas, bem como as depreciações acumuladas até o mês setembro/2022, além dos bens que se encontravam temporariamente locados pelo Grupo por intermédio dos contratos de “*leasing*”.

Nas operações de “*leasing*”, a Empresa contratante aluga um bem por um determinado período, visando sua utilização e não sua propriedade, ainda que a sua aquisição seja ofertada ao final da operação. Assim, o “*leasing*” ou arrendamento mercantil cede a posse e utilização de um bem mediante o pagamento de um valor predefinido, mas sem transferir a propriedade do bem ao Contratante.

A composição do imobilizado era de R\$ 1.272.547,00 no mês de setembro/2022, apresentando retração de R\$ 58.920,00 em relação ao mês anterior, em virtude do reconhecimento da depreciação mensal dos bens próprios e em *leasing*, conforme demonstrado na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	jul/2022	ago/2022	set/2022
IMOBILIZADO	8.209.901	8.209.901	8.209.901
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	737.958	737.958	737.958
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.614.017	1.614.017	1.614.017
EQUIPAMENTO MÉDICO	2.578.385	2.578.385	2.578.385
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.025.270	1.025.270	1.025.270
VEÍCULOS	2.254.270	2.254.270	2.254.270

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-6.976.007	-7.013.147	-7.049.614
DEPREC ACUM BENFEITORIA IMÓVEL DE TERCEIROS	-722.762	-723.879	-724.996
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-1.585.289	-1.590.352	-1.595.415
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-2.526.764	-2.528.968	-2.531.172
DEPRECIÇÃO ACUM - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-898.728	-901.497	-903.595
DEPRECIÇÃO ACUM - VEÍCULOS	-1.242.464	-1.268.450	-1.294.437
LEASING	7.705.283	7.705.283	7.705.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.352.184	1.352.184	1.352.184
VEÍCULOS	6.345.729	6.345.729	6.345.729
TELEFONIA	7.370	7.370	7.370
DEPRECIÇÕES LEASING	-7.548.119	-7.570.571	-7.593.023
DEPRE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LEASING	-1.195.020	-1.217.472	-1.239.924
DEPRE. VEÍCULOS LEASING	-6.345.729	-6.345.729	-6.345.729
DEPRE. TELEFONIA LEASING	-7.370	-7.370	-7.370
TOTAL	1.391.058	1.331.466	1.272.547

Ademais, sobre a alienação dos veículos ocorrida em dezembro/2021, e reportada no Relatório Mensal de Atividades referente aos meses 12/2021, e 01, 02 e 03/2022, as Recuperandas informaram que foram alienados os seguintes veículos: **(i)** Peugeot, Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FQC-9572, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais); e, **(ii)** Peugeot Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FXP-7372, Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Na sequência, em maio/2022, no grupo de "veículos em *leasing*", foi constatada nova baixa na monta de R\$ 253.621,00, nas Devedoras "BEM SP" e "BEM BAIXADA", identificada apenas com o histórico de "baixa do imobilizado". Frente a tal ocorrência, e diante do cenário exposto no parágrafo anterior, em reunião periódica realizada na data de 09/08/2022, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores informações sobre a operação, sobre o que os representantes das Recuperandas informaram se tratar de ajustes contábil de ativos que estavam carentes de reclassificação da conta de *leasing*.

Isto posto, tendo em vista que os veículos em questão compõem o ativo imobilizado das Recuperandas, sendo, portanto, necessária a autorização judicial para sua alienação, ocorre que, **até o momento, não houve formalização do requerimento de autorização para alienação desses veículos, pelo que as Recuperandas também foram alertadas pela**

Administradora Judicial, inclusive, na reunião periódica realizada por videoconferência, em 11 de outubro de 2022, às 11h00, comprometendo-se a realizar a regularização da situação por meio de petição a ser apresentada nos autos.

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, *know-how*, entre outros.

No mês em análise, houve minoração de 1% e o valor total do grupo era de R\$ 1.334.602,00, após a contabilização da amortização mensal na quantia consolidada de R\$ 75.009,00 e reconhecimento de “intangível em desenvolvimento” no valor de R\$ 62.907,00. No período de julho a setembro/2022, o “intangível” estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	jul/2022	ago/2022	set/2022
INTANGÍVEL	4.733.652	4.773.832	4.836.738
MARCAS E PATENTES	3.092	3.092	3.092
DIREITOS E USO DE SOFTWARE	4.730.560	4.730.560	4.730.560
INTANGÍVEL EM DESENVOLVIMENTO	-	40.180	103.087
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-3.352.117	-3.427.127	-3.502.136
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS E PATENTES	-3.092	-3.092	-3.092
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE USO SOFTWARE	-3.349.025	-3.424.035	-3.499.044
TOTAL	1.381.534	1.346.705	1.334.602

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas assim em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de julho a setembro/2022:

PASSIVO	jul/2022	ago/2022	set/2022
FORNECEDORES	-6.325.698	-5.650.953	-6.009.167
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-5.075.482	-5.228.937	-5.306.268
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-5.687.932	-6.119.611	-6.621.117
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-12.544.725	-11.180.458	-11.874.672
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-537.679	-537.679	-507.266
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-312.986	-6.783.159	-61.517
ADIANTAMENTOS	-89.984	-91.617	-113.586
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-9.425.922	-9.313.540	-11.583.567
PASSIVO CIRCULANTE	-40.000.407	-44.905.954	-42.077.160
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-1.043.977	-1.111.864	-1.182.176
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-84.080.348	-84.708.485	-85.100.730
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	-4.215.051	-4.215.051	-4.215.051
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-95.780.868	-97.975.354	-98.338.653
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-1.721.643	-1.716.858	-1.716.858
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-26.971.338	-26.971.338	-26.971.338
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-213.813.225	-216.698.949	-217.524.806
CAPITAL SOCIAL	-32.776.156	-32.776.156	-32.776.156
RESULTADOS ACUMULADOS	124.985.032	124.985.032	124.985.032
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.208.876	92.208.876	92.208.876
PASSIVO TOTAL	-161.604.757	-169.396.027	-167.393.090

De modo geral, houve redução no **Passivo** consolidado em 1%, e saldo final de **R\$ 167.393.090,00** em setembro/2022.

A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos e contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo exigível a curto prazo totalizou R\$ 42.077.160,00 em setembro/2022, com decréscimo de 6% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.828.794,00.

- **Fornecedores:** o grupo das contas a pagar somava R\$ 6.009.167,00, apresentando acréscimo de 6%. Quanto aos adimplementos realizados no período abrangido pelo presente Relatório, o Grupo registrou a quitação da quantia de R\$ 6.449.625,00 em setembro/2022, abrangendo os pagamentos realizados por cada Empresa aos fornecedores correntes, além da baixa em

contrapartida da rubrica "adiantamento a fornecedores" no valor total de R\$ 962.245,00.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** com saldo total de R\$ 11.927.385,00, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios, encargos sociais e provisões.

Desconsiderando as contas "INSS, FGTS e IRRF s/ folha a recolher" que serão abordadas no tópico VIII – Dívida Tributária, e a rubrica "trabalhista – RJ" que será abordada no item VII.III – Passivo Concursal, os demais valores devidos aos colaboradores e ex-funcionários do Grupo sumariam R\$ 5.949.482,00, e registraram aumento de 1% em relação ao mês de agosto/2022.

Abaixo, segue a composição das contas abordadas neste tópico no período de julho a setembro/2022, desconsiderando o passivo tributário e o concursal trabalhista:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	jul/2022	ago/2022	set/2022
SALÁRIOS	-1.244.434	-1.197.097	-1.167.616
CONTRIB. SINDICAL E ASSISTENCIAL A RECOLHER	-714	-713	-707
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-7.315	-7.404	-5.042
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	-23.416	-23.712	-25.132
PROVISÃO DE FÉRIAS	-2.173.561	-2.210.142	-2.187.491
INSS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS	-533.685	-546.631	-541.458
FGTS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS	-173.680	-176.551	-174.682
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-903.883	-1.030.771	-1.141.339
INSS S/ PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-218.362	-250.565	-276.421
FGTS S/ PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-72.216	-82.324	-91.128
LÍQUIDO DE RESCISÃO	-367.429	-346.240	-338.466
TOTAL	-5.718.695	-5.872.150	-5.949.482

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** o grupo é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de setembro/2022, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros. Houve

minoração de 6% no saldo que alcançou a monta de R\$ 11.874.672,00, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Parcelamentos de tributos – curto prazo:** este subgrupo elenca todos os parcelamentos tributários federais e municipais que serão exigidos em um período de até a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em setembro/2022, o montante devido era de R\$ 507.266,00, com decréscimo de 6% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 30.413,00, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações - circulante:** o saldo apresentado no mês de setembro/2022, somava o montante de R\$ 61.517,00, com redução de 99% em comparação ao mês de agosto/2022, o equivalente a R\$ 6.721.642,00.

Frisa-se, que as principais movimentações referem-se a contabilizações de transferências de saldo credor em contrapartida as rubricas que compõe o disponível, conforme verificado nas peças contábeis das Recuperandas BEM SP, BIP CARE e PRO CARE.

➤ **Adiantamento de clientes:** houve majoração de 24% e montante final de R\$ 113.586,00, tendo em vista que os valores recebidos antecipadamente no importe de R\$ 158.784,00, foram inferiores as baixas realizadas no período na soma de R\$ 135.975,00.

➤ **Empréstimos com terceiros a curto prazo:** no mês analisado, houve aumento de 24% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 11.583.567,00, com adimplementos no total de R\$ 201.260,00.

- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ 217.524.806,00 em setembro/2022, e registrou majoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros:** o grupo com montante de R\$ 1.182.176,00, consolidava os débitos registrados nas contas: “empréstimos e financiamentos bancários” de R\$ 15.444.881,00, “(-) encargos financeiros a transcorrer” com saldo devedor (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”) de R\$ 1.555.132,00 e “empréstimo concursal RJ” na quantia positiva (saldo devedor) de R\$ 12.707.573,00 (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”).

Nas Entidades, observou-se os registros dos pagamentos no total de R\$ 14.814,00 em setembro/2022, na rubrica “leasing”, além da transferência de parte do saldo dos “(-) encargos financeiros a transcorrer” e “empréstimos e financiamentos bancários” para o curto prazo, transferência de parte do valor devido a título de “leasing” para o passivo circulante, estorno de “juros e encargos financeiros” e, por último, o reconhecimento de “despesas bancárias”.

- **Empréstimos/Mútuos - Débitos em empresas ligadas:** este grupo de contas registra as operações de mútuos entre as Sociedades Recuperandas, consolidando a contrapartida dos “créditos em empresas ligadas” contabilizados no ativo não circulante das Empresas.

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	jul/2022	ago/2022	set/2022
MÚTUO BEM SP	-24.753.123	-24.789.716	-24.618.132
MÚTUO BEM SANTOS	-2.617.125	-2.764.372	-2.841.022
MÚTUO PROCARE	-48.277.871	-48.143.760	-48.575.750
MÚTUO INFORMAR	-5.340.346	-5.590.871	-5.932.371
TRANSFERÊNCIAS ENTRE FILIAIS	-	3	-
MÚTUO BIP CARE	-3.091.883	-3.419.769	-3.133.454
TOTAL	-84.080.348	-84.708.485	-85.100.730

O valor total das operações de mútuos no mês de setembro/2022, era de R\$ 85.100.730,00, com acréscimo inferior a 1% em relação

ao mês de agosto/2022, sendo que as principais variações foram registradas nas contas “mútuo PRO CARE”, “mútuo INFORMAR” e “mútuo BIP CARE”.

Conforme mencionado no tópico VII.I – Ativo, as transações entre as Recuperandas são tratadas como “intercompany”, onde o crédito contabilizado nas Empresas cedentes possui o mesmo valor das obrigações contabilizadas nas tomadoras.

➤ **Parcelamentos de tributos:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em **dívida ativa**, e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em setembro/2022, o montante devido era de R\$ 98.338.63,00, com acréscimo de R\$ 363.300,00 em relação ao mês anterior, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 152.508.545,00** e o **Passivo** de **R\$ 167.393.090,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ 14.884.545,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a setembro/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/01/2021, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/09/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	567	CUMPRINDO	R\$ 3.278.779,90	14%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	R\$ 0,00	0%
III	140	CARÊNCIA	R\$ 17.442.704,21	73%
IV	117	CARÊNCIA	R\$ 3.229.164,13	13%
TOTAL	824	-	R\$ 23.950.648,24	100%

Conforme mencionado nos Relatórios anteriores, em suma, o Grupo procedeu diversas reclassificações nas contas contábeis durante os anos de 2020 e 2021, até alcançar o montante de R\$ 31.186.388,00, em julho/2021, o qual manteve-se inalterado até o encerramento do mês de setembro/2022, representado no passivo consolidado pelos subgrupos “obrigações trabalhistas - concursais - longo prazo” e “credores da recuperação judicial - longo prazo”.

Isso posto, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Contudo, com base na quantia apontada na tabela supra, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias. Ainda, constatou-se que os adimplementos realizados aos credores trabalhistas no mês 09/2022, não foram escriturados nas peças contábeis das Devedoras, o que será pontualmente questionado ao Grupo Recuperando.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano de Recuperação Judicial** foi recorrida por parte das Recuperandas, sendo apresentado por estas às fls. 7.207/7.217 dos autos recuperacionais o r. despacho proferido no dia 30/06/2022 (fls. 7.212/7.217), suspendendo a decisão anterior, mantendo-se incólume a r. decisão homologatória do Plano.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). No mês de setembro/2022, o débito tributário das Recuperandas era de **R\$ 117.341.708,00** e estava composto pelos seguintes valores:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jul/2022	ago/2022	set/2022
INSS A RECOLHER	-4.397.847	-4.768.045	-5.179.846
FGTS A RECOLHER	-356.625	-352.043	-353.360
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-933.460	-999.523	-1.087.912
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-5.687.932	-6.119.611	-6.621.117
PIS A RECOLHER	-536.052	-604.129	-668.782
COFINS A RECOLHER	-2.465.298	-2.779.398	-3.077.656
ISS A RECOLHER	-3.584.823	-1.870.020	-2.064.778
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	-41.286	-40.589	-69.784
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	-30.582	-34.443	-37.585
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	-143.057	-107.668	-108.292
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	-59.938	-71.477	-129.053
IRPJ DIFERIDO	-3.553.341	-3.546.493	-3.575.255
CSLL DIFERIDO	-1.279.203	-1.276.737	-1.287.092
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	-97.919	-97.731	-98.523
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	-451.935	-451.064	-454.722
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	-301.290	-300.709	-303.148
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-12.544.725	-11.180.458	-11.874.672

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO PGFN	-210.864	-210.864	-180.451
PARCELAMENTO PPI	-326.815	-326.815	-326.815
PARCELAMENTOS FISCAIS - CURTO PRAZO	-537.679	-537.679	-507.266
PARCELAMENTO PERT	-2.012.622	-2.012.622	-2.012.622
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	-37.038	-37.038	-37.038
PARCELAMENTO PGFN	-578.368	-586.694	-577.620
PARCELAMENTO PAT	-48.006	-48.006	-48.006
PARCELAMENTO PPI	-3.125.310	-3.151.088	-3.155.784
PGFN TRIBUTÁRIA	-63.808.043	-63.956.545	-64.284.576
PGFN PREVIDENCIÁRIO	-20.255.278	-20.295.592	-20.335.239
PREFEITURA MUNICIPAL - ISS	-5.916.202	-7.887.768	-7.887.768
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-95.780.868	-97.975.354	-98.338.653
TOTAL	-114.551.204	-115.813.102	-117.341.708

• **Dívida tributária circulante:** os débitos tributários exigíveis a curto prazo somavam R\$ 19.003.054,00 no mês em análise, e representavam 16% da dívida tributária total.

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** esse grupo é composto pelas contas “INSS a recolher” de R\$ 5.179.846,00, “FGTS a recolher” no valor de R\$ 353.360,00 e pela rubrica “IRRF s/ folha a recolher” correspondente a R\$ 1.087.912,00, totalizando o montante de R\$ 6.621.117,00 no mês de setembro/2022.

Sobre o “INSS a recolher”, frisa-se que este é o encargo com maior representatividade e corresponde a 78% dos encargos devidos. No mais, no mês de setembro/2022, as Recuperandas registraram pagamentos no total de R\$ 159.310,00 e compensação no valor de R\$ 16.002,00.

Quanto ao FGTS, no mês em análise houve o adimplemento do valor consolidado de R\$ 147.547,00, correspondente aos Fundos dos meses agosto/2022.

Já na conta “IRRF sobre a Folha a recolher”, houve o pagamento da monta de R\$ 2.683,00, referente ao imposto devido de competência agosto/2022.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de setembro/2022, o grupo dos tributos somou R\$ 11.874.672,00, com majoração de 6% em relação a agosto/2022. Para melhor apresentação das informações, separamos a análise por contas:

a) PIS e COFINS a recolher: nota-se aumento nos saldos em 11%, com montantes devidos de R\$ 668.782,00 e R\$ 3.077.656,00, respectivamente.

Na rubrica de PIS, no mês de setembro/2022, houve compensações na monta de R\$ 10.551,00, enquanto na rubrica COFINS as compensações totalizaram R\$ 48.698,00.

b) ISS a recolher: em setembro/2022, apresentou aumento de 10% e montante devido de R\$ 2.064.778,00, com registros de pagamentos no valor de R\$ 25.023,00, bem como baixas de R\$ 106,00, inferiores as contabilizações de novos valores apurados no mês.

c) IRRF sobre retenção de serviços: verificou-se o saldo de R\$ 69.784,00 e acréscimo de 72% em comparação ao mês anterior, em virtude dos pagamentos que somaram R\$ 12.458,00, serem inferiores aos novos valores retidos no mês.

d) INSS sobre retenção de serviços: demonstrou majoração de 9% e montante devido de R\$ 37.585,00, sendo que em setembro/2022, não ocorreram adimplementos.

e) ISS sobre retenção de serviços: observa-se acréscimo de 1% em relação ao mês anterior e montante devido de R\$ 108.292,00, registrando pagamentos parciais de R\$ 9.282,00 em setembro/2022, de forma que as apropriações ocorridas no mês em análise foram maiores que os adimplementos.

f) PIS, COFINS e CSLL sobre terceiros: em setembro/2022, verifica-se a majoração de 81% e montante devido de R\$ 129.053,00, com pagamentos parciais na quantia total de R\$ 44.817,00. Ademais, vale destacar que os pagamentos e baixas registradas foram inferiores aos novos provisionamentos, elevando o saldo a pagar de CSRF.

g) IRPJ diferido e CSLL diferido: nota-se reconhecimento das apurações no mês de setembro/2022, visto que apresentaram saldo de R\$ 3.575.255,00 e R\$ 1.287.092,00, apresentando elevação consolidada de R\$ 39.117,00.

h) PIS, COFINS e ISS sobre receitas a faturar: aumento consolidado de R\$ 6.890,00, em razão dos estornos e novas provisões reconhecidas no mês de setembro/2022.

i) Parcelamentos fiscais – curto prazo: com valor total de R\$ 507.266,00 ao final do mês 09/2022, houve redução de R\$ 30.413,00 nos parcelamentos federais exigíveis a curto prazo, representados pelas contas de “parcelamento PGFN”, em virtude do adimplemento realizado pela BEM BAIXADA, enquanto os acordos municipais de “parcelamento PPI” mantiveram-se inalterados no trimestre.

- **Dívida tributária não circulante:** os débitos tributários exigíveis a longo prazo somavam R\$ 98.338.653,00 em setembro/2022.

➤ **Parcelamentos federais:** os parcelamentos federais registrados neste grupo, referiam-se aos tributos federais com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivos fiscais não circulantes.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 2.627.281,00, não havendo pagamentos no período, mas apenas o reconhecimento de juros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No período de julho a setembro/2022, os parcelamentos federais a longo prazo eram compostos pelos seguintes valores:

PARCELAMENTOS FEDERAIS - LONGO PRAZO	jul/2022	ago/2022	set/2022
PARCELAMENTO PERT	-2.012.622	-2.012.622	-2.012.622
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	-37.038	-37.038	-37.038
PARCELAMENTO PGFN	-578.368	-586.694	-577.620
TOTAL	-2.628.029	-2.636.355	-2.627.281

➤ **Parcelamentos municipais:** os parcelamentos municipais registrados neste grupo, referiam-se ao Imposto sobre Serviços com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivo fiscal não circulante.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 3.203.789,00, com pagamentos no montante de R\$ 31.936,00, registrados nas Devedoras BEM SP, PRO CARE e INFORMAR no “parcelamento PPI”, enquanto a conta contábil “parcelamento PAT” permaneceu com o saldo de R\$ 48.006,00 inalterado.

➤ **Dívida Ativa:** saldo total de R\$ 92.507.583,00, sendo este o subgrupo com o maior saldo na dívida tributária total.

No mês analisado, houve majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 367.678,00, em virtude das atualizações monetárias e reclassificações do passivo circulante para o passivo tributário a longo prazo nas rubricas “PGFN tributária” e “PGFN previdenciário”.

A seguir, estão demonstradas as obrigações inscritas em dívida ativa no período de julho a setembro/2022:

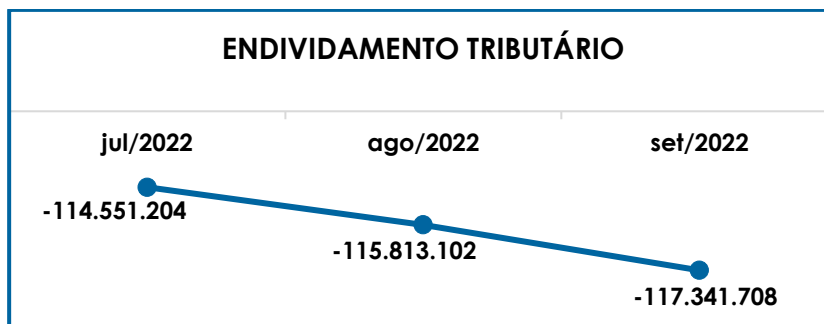
DÍVIDA ATIVA	jul/2022	ago/2022	set/2022
PGFN TRIBUTÁRIA	-63.808.043	-63.956.545	-64.284.576
PGFN PREVIDENCIÁRIO	-20.255.278	-20.295.592	-20.335.239
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	-5.916.202	-7.887.768	-7.887.768
TOTAL	-89.979.523	-92.139.905	-92.507.583

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, segue a representação gráfica da evolução da Dívida Tributária consolidada no trimestre:



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, ainda, que **a anulação da sentença de homologação** foi recorrida por parte das Recuperandas, sendo apresentado por estas às fls. 7.207/7.217 dos autos recuperacionais o r. despacho proferido no dia 30/06/2022 (fls. 7.212/7.217), suspendendo a decisão anterior, mantendo-se incólume a r. decisão homologatória do Plano.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

- **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.
- **Prejuízo fiscal acumulado:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados, referentes ao período de 2013 a 2020, além de quantias de anos anteriores a 2013 que estão sendo validadas, sendo que pretendem utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.
- **Transação tributária:** em resumo, informaram que as atuais condições propostas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, por meio das Portarias 2.382/2021 e 9.917/2020, não são favoráveis para as Recuperandas procederem com a adesão à transação tributária, ainda que as normas tratem de condições específicas para Empresas em recuperação judicial.

Entretanto, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para

a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

➤ **Parcelamentos Especiais “PPI”:** relataram que, na esfera municipal, está já avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais, para o município de São Paulo/SP, seguem com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

Este planejamento solicitado pela Administração Judicial, visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do **Grupo Bem**, constata-se a evolução dos débitos para R\$ 117.341.708,00 em setembro/2022, sendo este último um valor 31% maior que o inicial.

Do exposto, e considerando as informações apresentadas no item anterior, sobre os pagamentos e compensações realizados em setembro/2022, foi possível concluir que as Recuperandas estão aplicando algumas estratégias para equalização de endividamento, mas que parte das medidas propostas ainda não foram executadas, de modo que o tema será novamente abordado.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jul/2022	ago/2022	set/2022	ACUM. ANUAL
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	12.918.006	12.630.407	14.556.669	109.192.007
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	437.416	-29.033	121.941	989.136
(-) GLOSAS	-81.995	-84.528	-36.729	-287.239
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-3.221.522	-2.170.554	-3.928.738	-21.828.123
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	10.051.905	10.346.291	10.713.143	88.065.781
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-718.662	-725.604	-745.671	-6.262.909
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.333.243	9.620.687	9.967.472	81.802.872
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	93%	93%	93%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-1.333.352	-1.901.132	-1.746.670	-13.583.639
CUSTOS DIRETOS COM PESSOAL	-2.670.711	-2.578.182	-2.422.136	-23.151.954
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-4.062.744	-4.220.457	-4.415.355	-34.926.274
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	-102.630	-102.630	-102.630	-834.453
CUSTOS TRIBUTÁRIOS/IMPOSTOS E TAXAS	-151.103	-157.355	-157.245	-1.352.920
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.012.703	660.931	1.123.437	7.953.631
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	10%	6%	10%	9%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-433.338	-391.529	-424.122	-3.709.945
DESPESA DIRETAS COM PESSOAL	-620.741	-424.631	-463.143	-4.458.421
DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-942.540	-996.500	-969.987	-8.693.088
DESPESAS COMERCIAIS	-12.768	-10.957	-24.887	-220.525
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-20.042	-19.642	-20.455	-203.167
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-32.797	-31.971	-31.299	-311.569
OUTRAS DESPESAS	-815	-18.990	0	-25.304
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-1.050.338	-1.233.289	-810.458	-9.676.122
RECEITAS FINANCEIRAS	651	543	725	23.977
RECEITAS DIVERSAS	-	2.500	-	179.336
DESPESAS FINANCEIRAS	-549.779	-426.179	-1.011.753	-5.094.432
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-1.599.467	-1.656.426	-1.821.486	-14.567.240
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-137.989	9.314	-39.117	-317.305
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.737.456	-1.647.112	-1.860.603	-14.884.545

O Grupo encerrou o mês de setembro/2022, com prejuízo contábil de **R\$ 1.860.603,00**, e com acréscimo no resultado negativo em 13% se comparado ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo acerca do detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 10.713.143,00 em setembro/2022, composta integralmente pela receita com prestação de serviço, e com aumento geral de 4% no período. Quanto ao faturamento acumulado no ano de 2022, as receitas brutas totalizaram o montante de R\$ 88.065.781,00.

Outrossim, destaca-se o valor de cancelamento de vendas no período e glosas, sendo que de janeiro a setembro/2022, as Recuperandas contabilizaram a monta de R\$ -22.115.362,00 a título de “(-) cancelamento de vendas e prestação de serviços” e “(-) glosas”, com destaque para os cancelamentos que representam 99% deste montante.

Sobre isso, no dia 05/07/2021, em resposta ao questionamento complementar proposto por esta Auxiliar do Juízo, o Grupo informou que *“os cancelamentos estão relacionados ao cliente Sul América, pois operamos com dois CNPJ's deste cliente, como Operadora e Seguradora, onde ele disponibiliza arquivo único de seus segurados, sendo que há necessidade de emissão de NF's separadas por categoria e esta separação, ocorre de forma manual no momento da emissão da NF, sendo que eventualmente o cliente solicita alterações/ajustes.*

Vale ressaltar que as NF's são reemitidas no mesmo montante geral, mas com pequenos ajustes entre elas. Efetuamos melhorias em nossos controles e a tendência é que esta situação reduza ou mesmo acabe nos próximos meses”.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 745.671,00, de impostos incidentes sobre o faturamento e sobre a provisão de receitas a faturar, registrando acréscimo geral de 3% em comparativo ao mês anterior.

Após o abatimento das deduções indicadas acima, as receitas líquidas que fizeram frente aos custos e despesas foram de R\$ 9.967.472,00 em setembro/2022.

➤ **Despesa de produção e serviço:** os custos operacionais registram os gastos com os materiais utilizados nos atendimentos realizados pelas Recuperandas como material hospitalar, medicamentos, uniformes dos profissionais e outros.

No mês de setembro/2022, estes custos somaram R\$ 1.746.670,00, com minoração de 8% em relação ao mês de agosto/2022.

➤ **Custo com pessoal:** os custos com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados diretamente nos atendimentos como os médicos, socorristas e enfermeiros, sendo classificados como custos diretos dos serviços prestados.

Em setembro/2022, o montante do "custo com pessoal" foi de R\$ 2.422.136,00, com minoração de 6% em relação a agosto/2022.

➤ **Outros custos da operação:** os custos gerais e administrativos computavam os custos com a manutenção da frota de ambulâncias, contratação de cooperativas de profissionais da saúde, locação de equipamentos médicos e outros gastos necessários para a prestação de serviço do Grupo.

Em setembro/2022, os custos gerais somaram R\$ 4.415.355,00, com majoração de 5% em relação a agosto/2022, e representaram 50% dos custos totais no mês em análise.

➤ **Custos tributários, impostos e taxas:** compostos por impostos e taxas sobre a frota, como por exemplo os gastos com IPVA, licenciamento de veículos e mutas de trânsito, estes custos totalizaram R\$ 157.245,00 no mês em análise, com

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

decréscimo de R\$ 110,00 em comparação ao dispêndio realizado no mês anterior.

➤ **Despesas gerais e administrativas:** as despesas gerais e administrativas são os gastos com serviços prestados por Pessoa Jurídica, segurança, consultoria, água, energia elétrica e outros gastos aplicados na estrutura administrativa das Empresas.

No mês de setembro/2022, os dispêndios gerais e administrativos somaram R\$ 424.122,00, com majoração de 8% em relação ao mês anterior, com destaque para os gastos com “locação de imóveis” no total de R\$ 146.380,00 e “manutenção de software” de R\$ 154.457,00.

➤ **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

O total das despesas com pessoal no mês analisado foi de R\$ 463.143,00, demonstrando majoração de 9% em relação ao mês de agosto/2022.

➤ **Despesas com prestação de serviços:** este grupo apresenta os dispêndios com serviços tomados para manutenção e desenvolvimento da atividade empresarial, como no caso de consultorias, serviços advocatícios e suporte técnico de tecnologia, apresentando a monta de R\$ 969.987,00, no mês de setembro/2022, e representaram 50% das despesas contabilizadas no período.

➤ **Despesas comerciais:** composta pelas rubricas “comissão de vendas” e “publicidade e propaganda”, este grupo apresentou majoração superior a 100% se comparado ao mês anterior, totalizando o valor de R\$ 24.887,00 ao final de setembro/2022.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas tributárias:** este grupo é composto por impostos, taxas e emolumentos, e apresentou o valor de R\$ 20.455,00.
- **Despesas com depreciação:** este grupo consolida as despesas mensais com a depreciação dos bens móveis e a amortização dos bens intangíveis do ativo imobilizado das Recuperandas. Em setembro/2022, o valor total apurado foi de R\$ 31.299,00, com minoração de R\$ 672,00 em relação ao mês anterior.
- **Outras despesas:** composta pela rubrica "perdas com títulos incobráveis", em setembro/2022 não apresentou valores.
- **Receitas financeiras:** as receitas financeiras consolidadas somaram R\$ 725,00 no mês de setembro/2022, e registraram acréscimo de 34% em relação ao mês anterior.
- **Despesas financeiras:** no mês analisado, as despesas financeiras totalizaram R\$ 1.011.753,00, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

DESPESAS FINANCEIRAS	jul/2022	ago/2022	set/2022
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	104.420	78.598	126.498
IOF	2.662	430	4.805
JUROS E MULTAS	211.857	272.209	218.323
DESPESAS BANCÁRIAS	-8.753	74.815	61.691
DESCONTOS CONCEDIDOS	239.592	44	600.408
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	-	12	4
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	-	71	25
TOTAL	549.779	426.179	1.011.753

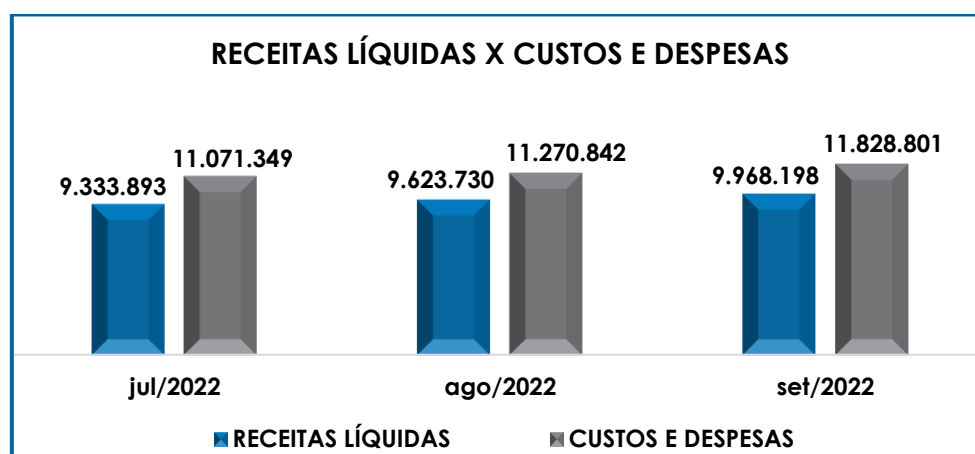
No tocante ao mês de setembro/2022, conforme o demonstrativo supra, a principal variação ocorreu na rubrica "descontos concedidos", com elevação superior a 100% se comparada ao mês de agosto/2022, o equivalente a R\$ 600.364,00.

Pela análise das peças contábeis, constatou-se que estes gastos foram resultado dos descontos de duplicatas realizados no mês 09/2022, registrados como "juros de títulos descontados", aumento este que

também se verifica no saldo consolidado do subgrupo “empréstimos com terceiros de curto prazo” no passivo das Entidades, pelas variações nas rubricas “duplicatas descontadas”.

➤ **Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos:** os tributos “diferidos” incidem sobre as receitas a faturar em períodos futuros, mas que os impostos já foram reconhecidos na competência corrente. No mês de setembro/2022, foi apresentado saldo devedor no valor de R\$ 39.117,00, ajustando o saldo acumulado na monta de R\$ -317.305,00.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de julho a setembro/2022:



Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se torne positivo e favorável a continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício referente ao ano de 2022, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ -14.884.545,00, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Logo, espera-se que as Recuperandas busquem a retração do resultado negativo ao longo dos próximos meses de 2022, com intuito de minimizar os índices insatisfatórios, bem como revertê-los.

X – CONCLUSÃO

Em setembro/2022, as Recuperandas contavam com **483 colaboradores** diretos, sendo que 417 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 7 admitidos no mês, 36 estavam em gozo de férias, 30 estavam afastados e 15 foram demitidos, sendo este último não utilizado para a soma do total.

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de setembro/2022, sumarizaram **R\$ 2.885.279,00**, sendo que R\$ 1.991.718,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e aos benefícios como vale alimentação, vale transporte e outros, R\$ 472.943,00 compuseram os gastos com os encargos sociais e R\$ 420.618,00 totalizaram as provisões trabalhistas.

Quanto aos pagamentos realizados em setembro/2022, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de agosto/2022, além dos adimplementos de férias, adiantamentos de salários, adiantamentos de 13º salário, pensão alimentícia e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.329.269,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Na sequência, destaca-se o fato de não haver registro de despesa com **Pró-labore** em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, referente a remuneração dos Sócios. Em contrapartida, conforme documentação apresentada, constatou-se que os três Sócios recebem sua remuneração mensal mediante a emissão de Nota Fiscal como Pessoa Jurídica, no valor bruto de R\$ 45.000,00 para cada sócio, mensalmente, como

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pagamento pelos serviços consultivos e administrativos prestados para condução dos negócios.

O **EBITDA** das Empresas encerrou o mês de setembro/2022, com o prejuízo operacional consolidado de **R\$ 498.828,00**, e minoração de 46% em comparação ao resultado negativo apurado no mês anterior, tendo em vista o aumento das receitas, aliado a redução dos custos e despesas operacionais.

Na análise dos índices de **liquidez imediata** e **liquidez geral** de **R\$ 0,02** e **R\$ 0,59**, respectivamente, apurou-se resultados insuficientes e insatisfatórios, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos no mês de setembro/2022.

O indicador do **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ 12.667.296,00** no mês analisado, e com majoração no indicador negativo em 15% se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas têm trabalhado para solucionar o grave desequilíbrio na relação entre a lucratividade, expressa pelos ativos circulantes, e o endividamento, demonstrado pelos passivos circulantes, mas que a diferença entre eles é substancial e demanda um trabalho a longo prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve acréscimo de 20% e obtenção do **resultado positivo** de **R\$ 5.384.770,00**, no mês de setembro/2022.

Além disso, ao considerar o montante devido aos fornecedores concursais, ou seja, os valores que serão exigidos conforme a execução do Plano de Recuperação Judicial, o resultado da **Disponibilidade Operacional** permaneceu positivo, demonstrando que as Devedoras possuem duplicatas a receber suficientes para adimplir os fornecedores correntes e os fornecedores abrangidos pelo Quadro Geral de Credores do **Grupo Bem**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou majoração de 2%, o equivalente a R\$ 3.120.503,00, sumarizando um resultado de **R\$ 173.865.756,00**, em especial pelo aumento das obrigações abrangidas pela Dívida Fiscal e Trabalhista.

Quanto aos pagamentos e compensações realizados no período, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 9.286.293,00 em setembro/2022, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes, empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, colaboradores diretos, ex-funcionários, encargos sociais e tributos correntes e parcelados, sendo que a quantia adimplida se referiu a 5% do endividamento consolidado.

Em setembro/2022, o **faturamento** consolidado totalizou **R\$ 10.713.143,00**, com majoração de 4% se compararmos com o mês anterior. Na análise individual, constatou-se que novamente a Empresa "PRO CARE" deteve a maior participação na receita operacional, obtendo o faturamento bruto de R\$ 6.521.627,00.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 152.508.545,00** e o Passivo de **R\$ 167.393.090,00**, e a diferença entre os saldos se refere ao prejuízo contábil de R\$ 14.884.545,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a setembro/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 117.341.708,00** e registrou elevação de 1% em relação ao mês anterior. Ainda, observou-se a realização de pagamentos parciais e compensações que somaram a quantia de R\$ 523.621,00, no mês analisado.

No mais, em setembro/2022, o **Grupo Bem** apurou prejuízo contábil de **R\$ 1.860.603,00**, conforme apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, com acréscimo no resultado negativo em 13% se comparado a agosto/2022. Quanto ao resultado econômico acumulado até o mês 09/2022, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ 14.884.545,00, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades empresariais e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em agosto/2020, a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, conforme mencionado nos Relatórios anteriores, em suma, o Grupo procedeu diversas reclassificações nas contas contábeis durante os anos de 2020 e 2021, até alcançar o montante de R\$ 31.186.388,00, em julho/2021, o qual manteve-se inalterado até o encerramento do mês de setembro/2022, representado no passivo consolidado pelos subgrupos "obrigações trabalhistas - concursais - longo prazo" e "credores da recuperação judicial - longo prazo".

Isso posto, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou

modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Contudo, com base na quantia apontada na tabela supra, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias. Ainda, constatou-se que os adimplementos realizados aos credores trabalhistas no mês 09/2022, não foram escriturados nas peças contábeis das Devedoras, o que será pontualmente questionado ao Grupo Recuperando.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano, não implica em automática convolação da recuperação judicial em falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de aditivo, com a adequação da situação fiscal.

Outrossim, o Acórdão em questão, foi objeto de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, ao qual foi atribuído efeito suspensivo *“para suspender a determinação de apresentação da certidão negativa de débitos tributários, ou positiva com efeitos de negativa, como condição para homologação do plano de recuperação judicial, até o exame de admissibilidade do reclamo, se negativo, ou até seu julgamento, em caso de admissão.”*, por despacho proferido em 30/06/2022 e publicado no DJE em 05/07/2022.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Assim sendo, neste ponto, ressalta-se que as eventuais alterações neste cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de setembro/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo (SP), 30 de novembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.4097

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571